



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 721/2021

ALTERA A PORTARIA Nº. 699/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021, QUE CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 02 de agosto de 2021 a 30 de dezembro de 2021, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	80%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	80%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão / Ônibus	80%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Joel Santanelli	06/03/2018	Motorista de Caminhão e Ônibus	80%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **02 de agosto de 2021**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de agosto de 2021.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2322 Página 125 Ano: X

Data: 06/08/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para PATRICIA NEVES STOMSKI MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 050.323.649-75, durante o período de 12/07/2021 à 26/07/2021.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, julho de 2020 a julho de 2021, para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de julho de 2021

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:AAF6413C

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 100/2021**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para ADRIANA ANCIUTTI CHIQUETO KAVA, inscrita no CPF sob o nº 769.292.649-20, durante o período de 12/07/2021 à 10/08/2021.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, julho de 2020 a agosto de 2021, para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de julho de 2021

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:BC0A171E

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO 9º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 104/2021**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR

Contratada: HMR CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: A CREDENCIADA HMR CLINICA MEDICA LTDA prestará SERVIÇOS MEDICOS, através do(a) profissional PEDRO VINICIUS CLAUDIO para o CIS/AMCESPAR.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 008/2021. Processo de Inexigibilidade 009//2021

Unidade: 01 - CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 05 de agosto de 2021

FORO: IRATI - PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

HMR CLINICA MEDICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:4E7CB7A1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2021**

ALTERA A PORTARIA Nº. 699/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021, QUE CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I - Alterar a partir de 02 de agosto de 2021 a 30 de dezembro de 2021, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	80%
Aparecido Nogueira	15/03/2004	Motorista	80%
José Carlos da Silva	02/06/2014	Motorista Caminhão Ônibus	80%
Donival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Joel Santanelli	06/03/2018	Motorista de Caminhão Ônibus	80%

II - Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III - O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 02 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 05 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A60FB3F1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA GATTI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I - Conceder, no dia 20 de julho de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de